



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 876 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 678, de 09.08.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Piaçabuçu;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Junqueiro, Juízo Substituto Legal da Comarca de Piaçabuçu;

CONSIDERANDO que a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Junqueiro;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de São Sebastião, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Porto Real do Colégio;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

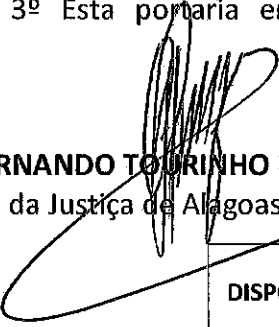
Art. 1º Designar a magistrada FABÍOLA MELO FEIJÃO, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente,

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

pela Comarca de Piaçabuçu, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 678, de 09.08.2017, que designou a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, para responder pela Comarca de Piaçabuçu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 30 / 10 / 2017
Ano VIII – Edição 1966, Página 24

